



ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SIMÃO
CNPJ:	71.071.666/0001-89
ENDEREÇO E CEP:	RUA BANDEIRA VILLELA Nº185 - 14.200-000
RESPONSÁVEL (IS) PELA BENEFICIÁRIA:	JOSÉ HENRIQUE SECCANI GASPAR - CPF: 100.262.608-08
EXERCÍCIO:	2023
OBJETO:	REQUIS. ADM
ORIGEM DOS RECURSOS (1):	MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE CONVÊNIO N° 644/2022	30/4/2023	abr/23	R\$ 83.900,00
ADIANTAMENTO N°			

RELAÇÃO DOS RECEBIMENTOS (RECEITAS)					
Data Prevista	Valor Previsto	Data do Repasse	Nº Doc. do Créd.	Valor Repassado R\$	Conta Corrente
30/4/2023	R\$ 83.900,00	-	-	R\$ -	18564-7

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$	150.168,61
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$	-
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$	-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$	-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)	R\$	150.168,61
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	R\$	-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)	R\$	150.168,61

RELAÇÃO DAS DESPESAS INCORRIDAS (4)										
Nº	Data Emissão	Dcto	Destinatário	CNPJ/CPF	Natureza	Comprovante Pqto	Data Compensação	Pago/A Pagar	Valor R\$	Conta Corrente
1	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ -	18564-7
SALDO DE DESPESAS PAGAS									R\$ -	
SALDO DE DESPESAS A PAGAR									R\$ -	

RESUMO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
Categoria ou finalidade da despesa (8)	Despesas contabilizadas neste exercício (R\$)	Despesas contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Total de despesas pagas neste exercício.	Despesas Contabilizadas Neste Exercício a Pagar em Exercícios Seguintes (R\$)
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias (**)					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 150.168,61
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO [(H)+(I)]	R\$ -
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$ -
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (G-J)	R\$ 150.168,61

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
- (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.
- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Usar a seguinte estrutura para cada DESPESA COMPARABILIZADA NESTE EXERCÍCIO e para as DESPESAS COMPARABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PARA NESTE EXERCÍCIO (se ocorrerem em decorrer dos anos do pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na coluna DESPESAS COMPARABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO) A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUENTES: uma vez que tais despesas ou multas são contabilizadas em conta de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
- (10) Apenas para entidades da área de Saúde.

(*) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

JOSE HENRIQUE SECCANI GASPAR
Diretor Interventor

JOSE PAULO INOHUE
Contador Responsável